



Prefeitura de Alegrete  
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



## Resolução 008/2025

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2025 – 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é o órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº6.055, de 26 de dezembro de 2018, de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil e fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações constantes na Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio da COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constituída na forma da Resolução nº 005/2025, que trata sobre a composição da comissão eleitoral do Edital nº 01/2025 – CMAS para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o colegiado do Conselho Municipal da Assistência Social Biênio 2025/2027.

**CONSIDERANDO** a Plenária Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, às 8h e 30 minutos, na modalidade presencial, na Sala dos Conselhos na Rua: Demétrio Ribeiro nº57-centro /fundos, sob a Ata nº 005 /2025 de 24 de junho de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado do Processo de Escolha dos Representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 2025-2027, com mandato a contar de 1º de agosto de 2025 até 31 de julho de 2027, conforme a seguir:

Rua Demétrio Ribeiro, nº 57 – fundos, Centro, CEP: 97542-200  
(55) 3120 1018 [cmas.aleg@gmail.com](mailto:cmas.aleg@gmail.com)



Prefeitura de Alegrete  
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



**ENTIDADES HOMOLOGADAS por SEGMENTO:**

**I Usuários:**

<b>Segmento Sociedade Civil</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Representante</b>
a) <b>TITULAR:</b> Agência Adventista de Recursos de Desenvolvimento Assistenciais Sul – ADRA SUL	Valdoir Dutra Lira
b) <b>SUPLENTE:</b> Centro de Equoterapia de Alegrete – CEAL	Fábio Luiz de Davi
c) <b>TITULAR:</b> Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA	Elisabete Paulista Freitas da Luz
d) <b>SUPLENTE:</b> Liga de Combate ao Câncer	Citânia de Lima Kiefer

**II - Prestadores de Serviços:**

<b>Entidade</b>	<b>Representante</b>
a) <b>TITULAR:</b> Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Alegrete – APAE	Fabiane da Silva Silva
c) <b>SUPLENTE:</b> Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência – SAIAA	Cátia Ronise Gonçalves Souza
d) <b>TITULAR:</b> Residencial Geriátrico Viver	Sílvia Azeredo Kulman
e) <b>SUPLENTE:</b> Conferência São Vicente de Paulo	Marisete Regina Sonogo Goulart



Prefeitura de Alegrete  
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



### III – Profissionais da Área

Entidade	Representante
a) <b>TITULAR:</b> Conselho Regional de Nutrição – CRN	Maria Gizelda Garcia Thaddeu
b) <b>SUPLENTE:</b> 19º Núcleo CPERS Sindicato	Marileuza Vaz Fernandes
c) <b>TITULAR:</b> Núcleo de Assistentes Sociais do Conselho Regional de Serviço Social 10ª	Adriana Cavalheiro Ramos
d) <b>SUPLENTE:</b> Sindicato dos Trabalhadores em Educação Alegrete – STEMA	Elza Pedroso Aquino

**Art, 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Alegrete, 24 de junho de 2025.**

*Ana Cristina Nunes da Costa*

---

**Ana Cristina Nunes da Costa  
Presidente da Comissão Eleitoral  
do Processo de Escolha dos Representantes – CMAS**